



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **570** /2020

Processo Administrativo: PMC.2018.00028165-83

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 106/2020

Objeto: Registro de Preços de mobiliários.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.300.400/0001-12, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	COD.	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Unit. (R\$)
1	36985	MESA DE TRABALHO MEDINDO APROX. 1,35 MT LARG. X 0,70 MT PROF. X 0,75 MT ALT., NA COR CINZA, COM BORDAS EM PVC MELAMÍNICO, ESTRUTURA METÁLICA (COR PRETA) COM SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA, GAVETEIRO DE 02 GAVETAS COM CHAVE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,33CM L X 0,10CM A X 0,43CM P (INTERNAMENTE). OBS. SERÃO ACEITAS AS PROPOSTAS EM QUE AS MEDIDAS ACIMA APRESENTADAS SOFRAM VARIAÇÕES DE ATÉ 5% A MAIS OU A MENOS.	150	PC	340,00
6	53397	CADEIRA UNIVERSITÁRIA PARA AUDITÓRIO ESTRUTURA PALITO, COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL E PORTA LIVROS, PARTES METÁLICAS EM PINTURA EPOXI PÓ, ESTOFADAS EM PLÁSTICO OU COURVIM NA COR PRETA. OBS. SERÃO ACEITAS AS PROPOSTAS EM QUE AS MEDIDAS ACIMA APRESENTADAS SOFRAM VARIAÇÕES DE ATÉ 5% A MAIS OU A MENOS.	75	PC	196,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação e Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, ~~17 NOV. 2020~~

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Representante Legal: **TÂNIA MARA MICHNA MILAN**

RG nº **848.399-3 SSP PR**

CPF nº **519.146.703-49**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2018.00028165-83

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

OBJETO: Registro de Preços de mobiliários.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 106/2020

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 17 NOV. 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: claudio castano A. antes

Cargo: chefe de setor

CPF: 268.648.628-79 RG: 28.714-941-9

Data de Nascimento: 12/04/79

Endereço residencial: Av. Dr. Nelson Nogueira G. Filho, 175

E-mail institucional: claudio.antes@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio.antes99@gmail.com

Telefone(s): 2116-0280

Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Eliane Jocelaine Pereira

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 276.747.698-28 RG: 32.232.971-1

Data de Nascimento: 12/07/1980

Endereço residencial: RUA ARISTIDES DE GODOY GOMES, Nº 111

E-mail institucional: assistencia.social@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: ELIANEJOCELAINE@GMAIL.COM

Telefone(s): 99797-6292

Assinatura: [assinatura]
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social,
Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Pela CONTRATADA:

Nome: TÂNIA MABA MICHAEL MILAN

Cargo: DIRETORA ADM. FIN.

CPF: 519.146.709-49 RG: 898.399-3 SSP PR

Data de Nascimento: 24/05/57

Endereço residencial: R. MAIOR SEVERINO QUEIROZ 480, APTº 1603

E-mail institucional: comercial@milanmoveis.com.br

E-mail pessoal: MILANTAN@TERRA.COM.BR

Telefone(s): (65)-3317-2100 / 2171

Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.